



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 038/2025

|                                    |                                                                                                                            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comissão de Renovação do Terço-CRT | <input type="radio"/> Processo nº P2025/013828-4<br><input type="radio"/> Protocolo<br><input type="radio"/> Outros:       |
| Assunto                            | : Revisão do registro da entidade de classe denominada <b>Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC – MS</b> |
| Interessado                        | : Comissão de Renovação do Terço – CRT                                                                                     |

A **COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida presencialmente em 11 de julho de 2025, na Sede do Conselho e,

Considerando que a **Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC – MS** encontra-se devidamente registrada no Crea-MS, conforme Decisão Plenária nº 0487/2006, do Confea;

Considerando a Decisão Nº: PL- 0172/2025, do Confea, que Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2026, a ser cumprido no exercício de 2025, e dá outras providências;

Considerando o disposto nos arts. 13 ,14, 15, 21 , 22 e 23 da Resolução Nº 1.144,de 2024, que tratam da revisão do registro das entidades de classe;

Considerando que a **Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC – MS** apresentou os seguintes documentos: **I** – declaração subscrita pelo representante legal da entidade, por meio da qual o mesmo se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade dos documentos e informações que acompanham o pedido de revisão de registro; **II** – alterações estatutárias ocorridas após o registro ou a última revisão de registro, se houver, registradas em cartório, contemplando os mesmos requisitos exigidos para o registro; **III** – ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, se houver alteração após o registro ou a última revisão de registro; **IV** – comprovante de efetivo funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu estatuto e relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, sendo exigida a comprovação de no mínimo 3 (três) atividades do ano anterior, tais como aquelas exigidas para registro; **V** - relação de associados devidamente homologada pela assembleia geral e comprovadamente efetivos, com registro ou visto na circunscrição do Regional, atualizada até 31 de dezembro do ano anterior,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

especificando nome e número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, de no mínimo trinta ou sessenta profissionais afetos ao Sistema Confea/Crea, conforme o caso, que estejam adimplentes com suas anuidades junto ao Crea até 31 de dezembro do ano anterior; **VI** – prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei; e **VII** – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando possuir empregado.

Considerando que não ocorreram alterações na denominação da entidade de classe ou na abrangência do quadro de seus associados efetivos;

Considerando que a **Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC – MS** cumpriu o estabelecido nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 22 da Resolução 1144, de 2024;

Considerando que o Crea-MS, com base na Deliberação 013/2025/CRT de 2025 e conforme Ofício 058/2025/DTC informou à **Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC – MS** que foi efetuada revisão do seu registro e que houve o integral atendimento às disposições da Resolução nº 1144, de 2024,

**DELIBEROU:** 1) por considerar regular o registro da **Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC – MS**, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-MS para o exercício de 2026; 2) encaminhar ao Plenário para apreciação e decisão nos termos do art. 23 da Resolução nº 1144, de 2024,

Coordenou a Reunião o Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo Rodrigo Elias de Oliveira. Aprovaram por unanimidade a presente deliberação os (as) conselheiros (as) Carlos Augusto Serra da Costa, Wilson Espindola Passos, Mario Basso Dias Filho e Antônio Luiz Viegas Neto.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

ENG. AGR. RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA  
**COORDENADOR ADJUNTO**

ENG. AGR. ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO  
**MEMBRO**

ENG. MECÂNICO WILSON ESPINDOLA PASSOS  
**MEMBRO SUPLENTE**

ENG. CIVIL MARIO BASSO DIAS FILHO  
**MEMBRO**

ENG. PROD. AGROINDÚSTRIA E DE SEG. TRAB. CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA  
**MEMBRO**